



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 156
DE 15 / 02 / 2022
ÀS 15:50 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "ELEVAMENTO DO CORDÃO NA RUA CAVALHEIRO JOSÉ FARINA, Nº 816. EM FRENTE AO Nº 225, BAIRRO LICORSUL."

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação reivindicamos a pedido dos moradores do local, que seja analisada a possibilidade de elevamento do cordão, pois na última chuva, a água invadiu uma sala comercial da rua.

Conforme a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Da Competência, Art. 8º, inciso IV, "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 15 de fevereiro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA